



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 29/GAP/2021

Assunto: Delegação de competências na Senhora Chefe da Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade – DPOM

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 38.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego na Sra. Chefe de Divisão da Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade, Paula Cristina Pereira Marques, competência para:

1. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação;
2. Atestar a conformidade de documentos com o seu original, incluindo a competência específica para atestar a perfeita conformidade da cópia eletrónica do documento ou contrato com o documento original.

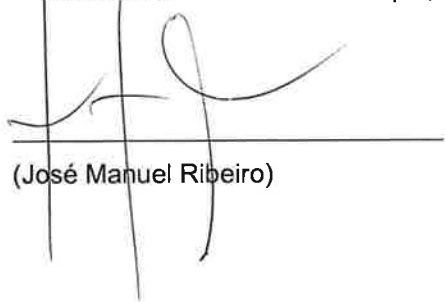
A Sra. Chefe de Divisão deverá prestar-me, regularmente, informação detalhada dos processos remetidos ao Tribunal de Contas, ao abrigo desta delegação.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Manuel Ribeiro)